

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2017/0298-01-00 PARA A VIABILIZAÇÃO DE TESTES DE PERFORMANCE NOS VALIDADORES ELETRONICOS, EM AMBIENTE CONTROLADO PELA SPTRANS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO PARA PAGAMENTO DA PASSAGEM NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS, CELEBRADO EM 07.08.2017, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “ONBOARD MOBILITY BRASIL LTDA.”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N.º 201710298-01.03

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **ONBOARD MOBILITY BRASIL LTDA.**, ora denominada “**ONBOARD MOBILITY**”, neste ato representada por seu Sócio, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado Termo de Cooperação, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 20/065, de 25 de junho de 2020, (SEI 5010.2020/0004901-5) o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estipulado no Termo de Cooperação Original e em seus Termos Aditivos nºs 01 e 02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

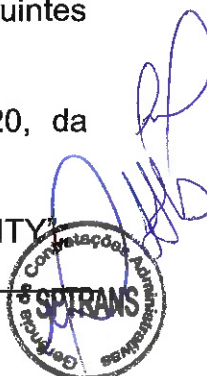
3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de agosto de 2020, encerrando-se em 06 de agosto 2021, podendo ser prorrogado, mediante formalização do Termo Aditivo, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

4.1.1. Carta DG/SAC/GCM nº 055/2020, datada de 07 de maio de 2020, da “SPTrans”;

4.1.2. E-mail de 08 de maio de 2020 entre “SPTrans” e a “ONBOARD MOBILITY”;



4.1.3. Carta de Manifestação de Interesse, datada de 13 de maio de 2020, da "ONBOARD MOBILITY".


CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

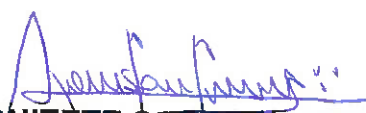
5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Cooperação Original e em seus Termos Aditivos nºs 01 e 02, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Cooperação nº 2017/0298-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas a tudo presentes.

São Paulo, 31 JUL. 2020

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"



ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora
CPF nº 331.995.878-01
RG nº 44.084.113-6


DONIZETE SANTANA COSTA
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração
CPF nº 006.290.218-05
RG nº 12.701.800-1


ONBOARD MOBILITY BRASIL LTDA.
"ONBOARD MOBILITY"



LUIZ RENATO MUNIO DE MATOS
Sócio
CPF nº 418.495.088-44
RG nº 48.680.132-9

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
31/07/20 sob n.º 201710298-010


Telma Ricardo da Silva
Analista de Gestão Sênior

Testemunhas:

1ª 
Nome: Telma Ricardo da Silva
RG nº RG: 13.474.261-8

2ª 
Nome: Maria Carolina T. N. de M. Silva
RG nº 40448328



Carta DG/SAC/GCM nº 055 /2020
São Paulo, 07 de maio de 2020

01
Fronice J. de Melo Pontes
Pront. 117 999-3
SPTrans

À
ONBOARD MOBILITY BRASIL LTDA
Avenida Paullista, 1765, 7º - Cong. 72 - Cx 8059 - Bela Vista - São Paulo - SP
CEP: 01311-200

Att.: Luiz Renato M. Mattos

Ref.: Aditamento de vigência – Termo De Cooperação nº 2017/0298-01-00

Prezado Senhor

Em 07 de agosto de 2019, essa empresa assinou o Termo Aditivo número dois ao Termo de Cooperação nº 2017/0298-01-00, com vigência de prazo até 06 de agosto de 2020.

Diante disso, a consultamos para saber se há alguma atividade ou funcionalidade em andamento que justifique prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Termo de Cooperação 2017/0298-01-00, cujo objeto tem por finalidade, a viabilização de testes de *performance* nos validadores eletrônicos, em ambiente controlado pela SPTrans, com vistas ao desenvolvimento de aplicativo para pagamento de passagem no sistema de transportes público de passageiros, nas mesmas condições firmadas no referido ajuste.

E por fim, solicitamos dessa empresa, manifestação expressa, com a brevidade que o caso requer, quanto à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do ajuste em questão, à época do término de sua vigência, para, se for o caso, prosseguirmos com as providências necessárias para sua efetivação.

Ressaltando que, diante do atual cenário em que vivemos, a carta resposta poderá ser anexada ao e-mail resposta, mas com posterior envio da carta física para a Rua Boa Vista 128/136 – 6º andar - CEP 01014-000 - centro São Paulo, aos cuidados da DG/SAC/GCM.

Atenciosamente


LIONCIO DE FARIA
Gerente de Comercialização

WM


/ejmp

13/05/2020

E-mail de SPTrans - São Paulo Transporte S.A - CARTA SAC/GCM 055/2020 - ANUÊNCIA PARA ADITAMENTO DO T. COOP. 20



FOLHA Nº: 278
PAIC
ERONICE PONTES <eronice.pontes@spttrans.com.br>
Nº 2017/0298
Teima Ricardo da Silva
Pront. de Maio de 2020 11:05

CARTA SAC/GCM 055/2020 - ANUÊNCIA PARA ADITAMENTO DO T. COOP. 2017/0298-01-00
3 mensagens

SPTRANS/Lioncio <lioncio@spttrans.com.br>
Responder a: SPTRANS/Lioncio <lioncio@spttrans.com.br>

Prezado Luiz, bom dia

Estou lhe enviando anexo a este, a carta DG/SAC/GCM 055/2020, que trata da anuência dessa empresa para a prorrogação do termo de cooperação nº 2017/0298-01-00 por mais doze meses, a partir de 07/08/2020, caso ainda haja alguma atividade ou funcionalidade em andamento para o objeto do termo de nº em comento.

Assim, diante do prazo exíguo, havendo interesse, pedimos nos enviar carta resposta, com a brevidade que o caso requer, anexada, via e-mail, e com posterior envio da carta física, para iniciarmos o processo administrativo de prorrogação do prazo.

Na oportunidade, peço, inclusive, que nos informe na carta, o gestor, pois que, considerando a necessidade de mantermos nosso cadastro atualizado, bem como as últimas mudanças ocorridas, ficam designados os empregados abaixo relacionados para:

- a. Gestor: Lioncio de Faria Gerência de Comercialização DG/SAC/GCM
- b. Fiscal técnico: Nelson Sodré Machado Junior SAC/GCM
- c. Fiscal Administrativo: Sylvania Catharino Silvestre SAC/GCM

O endereço para correspondência passa a ser a Rua Boa Vista, 128/136 6º andar CEP 01014-000 Centro- SP.

Assim, toda e qualquer comunicação deverá, dependendo do caso concreto, ser feita aos empregados designados acima.

De igual modo, caso tenha havido mudança dos responsáveis dessa Empresa, solicitamos o envio dos seus nomes, a fim de que procedamos, de igual modo, com a atualização de nossos controles.

Para tanto, essa Empresa deverá encaminhar carta para a Rua Boa Vista, 128, 6º andar, centro, CEP 01014-000 SP, aos cuidados de DG/SAC/GCM, acusando o recebimento desta, consignando a ciência do quanto informado, além de, se for o caso, relacionar os nomes dos responsáveis pela comunicação do Termo, por parte dessa Empresa (gestor, (fiscal técnico e administrativo, caso haja)), informando o endereço atualizado, para correspondência, correio eletrônico e telefone para contato.

Sem mais, nos mantemos à disposição, informando o contato da Gerência de Comercialização - DG/SAC/GCM, telefone 3293-2729.

Sem mais,

Lioncio de Faria

Carta_Digitalizada_028763812_Carta_055_20__ONBORD_2017_0298_01_00_prorrogacao.pdf
118K

LIONCIO FARIA <lioncio.faria@spttrans.com.br>
Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@spttrans.com.br>
Cc: luiz@onboardmobility.com

13 de maio de 2020 13:04

Muito Obrigado Luiz.

Erô, favor dar andamento.

Grato

Um abraço



Liôncio de Faria

Gerente de Comercialização e Prevenção de Fraude

11 3115-5144 (r. 253) / 99706-6044
Rua Boa Vista - 136 - Centro - 6º andar
01014-000 - São Paulo - SP
www.spttrans.com.br

----- Forwarded message -----

De: Luiz Renato M. Mattos <luiz@onboardmobility.com>

Date: qua., 13 de mai. de 2020 às 11:50

Subject: Re: CARTA SAC/GCM 055/2020 - ANUÊNCIA PARA ADITAMENTO DO T. COOP. 2017/0298-01-00

To: SPTRANS/Lioncio <lioncio@spttrans.com.br>

Bom dia Lioncio, como vai?

Segue em anexo a nossa Manifestação de interesse pela prorrogação do Termo de Cooperação nº 2017/0298-01-00.

Entregarei a via original na SPTrans sexta-feira (15/05).

Sigo à disposição

Abraços

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luiz Renato M. Mattos

CEO & Co-fundador

+ 55 (11) 2348-5160 | (19) 99711-4077

LOW



13/05/2020

E-mail de SPTrans - São Paulo Transporte S.A - CARTA SAC/GCM 055/2020 - ANUÊNCIA PARA ADITAMENTO DO T. COOP. 20...



Av. Paulista, 1765 - 7. andar Conj. 72 CV:8059
Bela Vista, São Paulo, SP - CEP:01311-200

PALC *219*

Nº 2017/0298

Teima Ricardo da Silva
Pront. 092.254.4

13 de maio de 2020 13:07

03 - Carta manifestação de interesse para prorrogação do prazo.docx.pdf
167K

ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>
Para: LIONCIO FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>

Ok.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Eronice Jeronimo de Melo Pontes

Gerente de Comercialização
Técnico de Processos Administrativos SP

11 3293-2729
Rua Boa Vista, 126 / 136 - Centro - 6º andar
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br



com





FOLHA Nº:	
PALC	280
Nº	2017/0298
Telma Ricardo de Silva Pront. 117.999-3 SPTrans	

CARTA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

São Paulo, 13 de maio de 2020.

A

SÃO PAULO TRANSPORTES SA - SPTRANS

At. Sr. Lioncio de Faria

Gerência de Comercialização DG/SAC/GCM

Venho por meio desta manifestar o interesse da OnBoard Mobility Brasil, inscrita no CNPJ: 24.738.036/0001-35, com sede na Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 CV: 8059 – Bela Vista, São Paulo/SP. CEP: 01311-200, em prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 2017/0298-01-00 por mais 12 (doze meses), nas mesmas condições firmadas no referido ajuste.

O referido termo tem por objetivo a viabilização de testes de performance nos validadores eletrônicos, em ambiente controlado pela SPTrans, com vistas ao desenvolvimento de aplicativo para pagamento da passagem no Sistema de Transporte Público de Passageiros, cujo término está previsto para o dia 06 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Luiz Renato Munro de Mattos

CEO & Co-fundador da OnBoard Mobility

Av. Paulista, 1765 7 andar Conj. 72 Bela Vista São Paulo - SP

